



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

**PORTARIA Nº 60/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre cessão de servidora”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidora consignada no Ofício 308/2022, de 16 de setembro de 2022, de origem da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado na Prefeitura no dia 16/09/2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica a servidora **Patrícia Gusmão Costa**, titular do cargo de provento efetivo de Professora, admitida em 01/03/2002, matrícula nº. 104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para prestar serviços junto à Rede Estadual de Ensino da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 2º** A servidora ora cedida terá dedicação exclusiva e perceberá seus vencimentos pela Rede Estadual da Bahia.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2022.**

  
Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**